Despesas Veículo SPI9A91

Período referente ao mês de **Março**/2024.

TOTAL

R$ 7.595,22

Sete mil, quinhentos e noventa cinco reais e vinte dois centavos.

Anexo I

Anexo I,

Nota Fiscal Eletrônica, nº **2024/406**, Série **D**, emitida pela Empresa TOP LAVA JATO, referente a Prestação de Serviço realizado mensalmente, por meio do qual foram computadas proporcionalmente ao valor total da supracitada nota fiscal a Solicitação de Fornecimento (Pedido Nº **085/2024**), totalizando **uma** lavagem no mês de **março/2024**, com um custo total no valor de **R$ 68,60** (sessenta e oito reais e sessenta centavos), já abatido o imposto do ISS.

Solicitação de Fornecimento

Pedido	Data Pedido	Solicitação de Fornecimento
00085/24	25/03/2024	25/03/2024

Fornecedor GIVALDO ANDRADE GONZAGA COD: 1230
Endereço: RUA CORONEL JOSÉ DULCE Nº: S/N CNPJ: 18.166.962/0001-80
CACERES

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.510.030	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	UN	1	70,00	DEPARTAMENTO DE FROT/	70,00
	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO, EM VEICULOS UTILITARIOS (TOYOTA HILUX SW4)					
TOTAL PEDIDO						70,00

000040/23 - DISPENSA: 24
Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Cópia de Licitação: 000040/23 e pedido de compra: 00004/24.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000040/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - SERVIÇO DE LAVA JATO

Solicitação utilizado para o veículo Pajero , placa SPI9A91

Requisitante

Responsável pelo Fornecimento

TOP LAVA JATO

GIVALDO ANDRADE GONZAGA -
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, Nro 108 - GALPÃO - CENTRO
CEP : 78200-000 - Cáceres - MT
Fone: (65)3223-9191 - email :givaldo_a@hotmail.com

Ins.Municipal: 10096 CNPJ: 18.166.962/0001-80 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
03/04/2024 - 09:33:23	**03/04/2024**	**Emitida**	**2024/115539**	**Nota Eletrônica nº406 - série D**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **financeiro@camaracaceres.mt.gov.br**
CNPJ: **03.960.333/0001-50**
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: **10567**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
14.05	1	SERVIÇOS DE LAVAGEM,LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	140,00	140,00	0,00	2%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	**OPTANTE**
Valor Bruto da Nota:	**140,00**
Base de Cálculo do ISS:	**140,00**
Valor do ISS:	**2,80**
ISS retido na fonte:	**2,80**
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	**137,20**

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
14.05(001006) - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

REFERENTE A DUAS LAVAGENS DE CARRO PAJERO PLACA SPI9A91, SW4 PLACA QBK0125 R$ 70,00 REAIS CADA

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2020/1449**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.Z2N1R6.N9P9H3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 517FE4B0D

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

278 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 5	DATA: 02/04/2024	PEDIDO Nº: 00067/24

LICITAÇÃO: DISPENSA 000040/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 02/04/2024

NOME: GIVALDO ANDRADE GONZAGA 18.166.962/0001-80 CÓDIGO: 1230
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DULCE CACERES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 110 Geral 000 Geral	Prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cáceres.	Liquido **137,20** Desconto **2,80**
GL	**SOMA**	**140,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.950,00	140,00	140,00	6.810,00

VALOR A SER PAGO R$ **140,00**

cento e quarenta reais *

DESCONTOS

9041 9999.00.0.0.00.00. I.S.S.Q.N. NA FONTE 2,80

NOTA FISCAL : 000000000404
SERIE: D
PROTOCOLO : 026

TOTAL DE DESCONTOS **2,80**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 02/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

Anexo II

Anexo II,

Nota de Liquidação nº 151, por meio do qual foi efetivado o pagamento à Empresa Word Print Comunicação Visual, conforme Nota Fiscal nº 1.531, referente o serviço de confecção e aplicação de 1 (um) par de adesivos de identificação no valor de **R$ 78,40** já abatido o imposto do ISS.

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00026/24	16/02/2024	00054/24	JOEL DA SILVA BENEVIDES	Viviane Cristina Mati

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha 5 — Valor 1.500,00
010101 — CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97.00 — ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000 — MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24
Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de mod o que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor d e até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º. Funda menta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Fornecedor: JOEL DA SILVA BENEVIDES — COD: 1234
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO — Nº: 164 — CNPJ: ●●●020●●●●
CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	1.500,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido
1.500,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

151 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 5	DATA: 16/02/2024	PEDIDO Nº: 00026/24

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES — [redacted]020[redacted] — CÓDIGO: 1234

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO — CACERES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 110 Geral 000 Geral	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar,	Liquido **1.500,00** Desconto **0,00**
AD	**SOMA**	**1.500,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.500,00**

um mil e quinhentos reais *

DESCONTOS

NOTA FISCAL :
SERIE:
PROTOCOLO :

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/02/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

WORLD PRINT COMUNICACAO VISUAL
M.C.PEREIRA RIBEIRO
RUA CÂNDIDO MARIANO, Nro 243 - SÃO MIGUEL
CEP : 78205-003 - Cáceres - MT
Fone: (65) 3223-4073 - email :MBWPFINANCEIRO@GMAIL.COM
Ins.Municipal: 5241 CNPJ: 06.911.966/0001-67 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
05/03/2024 - 09:56:32	**05/03/2024**	**Emitida**	**2024/75163**	**Nota Eletrônica nº1531 - série D**

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **78200-000 - Cáceres - MT**
Email: **financeiro@camaracaceres.mt.gov.br**
CNPJ: **03.960.333/0001-50**
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: **10567**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
13.05	1	02X40= R$ 80,00- SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO(PLACA SPI9A91) 02X40= R$ 80,00- SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO(PLACA QBK0125) 01X20= R$ 20,00- SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM PARA MOTO(PLACA QCF0358)	180,00	180.00	0,00	2%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	180,00
Base de Cálculo do ISS:	180,00
Valor do ISS:	3,60
ISS retido na fonte:	3,60
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	176,40

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
13.05(001112) - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação.

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	**2020/362**	**1 a 9999999**

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.F0L1U4.K1Z2H3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 6208442E9

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Anexo III

Anexo III,

Nota de Liquidação nº 152, referente ao pagamento proporcional ao valor da cota da Apólice de Seguro a Corretora de Seguros SURA S.A.

Veículo oficial Mitsubishi Pajero, placa SPI9A91, no valor de **R$ 4.037,97** (quatro mil e trinta sete reais, noventa sete centavos).

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

152 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 5	DATA: 07/03/2024	PEDIDO Nº: 00027/24
LICITAÇÃO: DISPENSA 000001/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/03/2024	

NOME: SEGUROS SURA S.A. 33.065.699/0001-27 CÓDIGO: 3800
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS SAO PAULO

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 110 Geral 000 Geral	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais	Liquido **6.399,17** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**6.399,17**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.399,17	6.399,17	6.399,17	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **6.399,17**

seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos *

DESCONTOS

NOTA FISCAL :
SERIE:
PROTOCOLO : 001/24

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

29/02/2024 2º Via

APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome	CPF / CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	03.960.333/0001-50

Endereço

RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 - CEP: 78200-000
CENTRO - CACERES - MT - CEP: 78200-000

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção	Apólice	Ap. Anterior	Endosso	Aditivo	Vigência
1185 / 1	8000000754		0		Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS		DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS	
Casco	3.998,46	Assistência 24h Sem Limite De Km	1.062,58
Danos Materiais	163,72	Assistência Motos	202,94
Danos Corporais	12,14	Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias	595,14
Danos Morais	6,06	Vidros Especial	282,82
APP Morte	18,83	**Líquido Total**	**2.143,48**
APP Invalidez	18,83	**Juros Serviços**	**0,00**
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	37,65	**I.O.F de Serviços**	**0,00**
Liquido Total:	**4.255,69**	**Sub Total**	**2.143,48**
Juros Cob. Securitárias	**0,00**		
Custo de Emissão	**0,00**		
I.O.F	**0,00**		
Sub Total	**4.255,69**		

TOTAL: **6.399,17** **A VISTA**

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	16/04/2024	6.399,17	0,00	CARNE

CORRETOR: **CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA -** ***PEDIDO CORR:*** **330153776**

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
ESCANINHO	2	100586323	11835 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA		LOCAL E DATA DE EMISSÃO
SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS	- Emissao Eletronica	BELO HORIZONTE, 29/02/2024
Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244	17	

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484
Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br

sura

Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS **Ponto de Venda:** ORGAOS PUBLICOS **Versão de Cálculo:** 11.2023
Produto: LICITAÇÃO **Proposta:** 1185 **Opção:** 1
Estipulante: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES **Apólice:** 8000000754 **Endosso:** 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL

Item : 3 **Cobertura:** COMPREENSIVA **Vigência:** Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025

DADOS DO SEGURADO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES **CPF / CNPJ:** 03.960.333/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, nº:0 - CENTRO - CACERES - MT - Cep: 78200-000

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524000673198 **Região de Tarifação:** CUIABÁ
CEP: **Cidade:**
Espécie: P. PESADA PESSOA IMP **Marca:** MITSUBISHI **Modelo:** Pajero Sport HPE 2.4 4x4 Diesel
Ano Fabr/mod: 2023/2024 **Zero Km:** Sim **Combustível:** DIESEL **Classe de Bônus:** zero
Placa: A/C **Chassi:** MMBGUKS10RH001154 **Renavam:** 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R$)	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	12.000,00	2.956,96
Danos Materiais	300.000,00		70,01
Danos Corporais	300.000,00		5,19
Danos Morais	100.000,00		2,59
APP Morte	50.000,00		8,24
APP Invalidez	50.000,00		8,24
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	50.000,00		16,47
Sub Total			**3.067,70**

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R$)	Prêmio (R$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		531,29
Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias		297,57
Vidros Especial		141,41
Sub Total		**970,27**
Total		**4.037,97**

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065

sura

CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS Apólice: 8000000754 Endosso: 0

021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)

1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)

1.1. Mediante a contratacao desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veiculo, das despesas medicas, hospitalares e odontologicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientacao medica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de transito coberto nos termos das Condicoes Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de nao reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve inicio depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrencia do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, alem da internacao hospitalar a criterio do medico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorarios de medicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauracao e/ou colocacao de protese em substituicao a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Alem dos risco excluidos na clausula 6ª - Riscos Excluidos das Condicoes Gerais, nao estao abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:
a) estados de convalescenca (apos a alta medica) e as despesas de acompanhantes;
b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a protese de carater permanente, salvo as proteses pela perda de dentes naturais;
c) despesas de estada, alimentacao, passagens e quaisquer despesas que nao tenham sido realizadas com o proprio acidentado; e
d) as intercorrencias ou complicacoes consequentes da realizacao de exames, tratamentos clinicos ou cirurgicos, quando nao decorrentes de acidente de transito coberto.

1.5. E facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de servicos medicos hospitalares e odontologicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condicoes Gerais que nao foram expressamente alteradas pela presente clausula.

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):
Nome completo;
Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);
Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):
Denominação ou razão social;
Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e
Informações do inciso I para beneficiários finais.
Informação acerca da situação patrimonial e financeira.
Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

** Pessoa Exposta Politicamente = PEP
Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).
No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.

sura

CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS Apólice: 8000000754 Endosso: 0

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/seguros_canal_denuncia
https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)
EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/

. INFORMAÇÕES AO SEGURADO

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.

Nro. da proposta: 1185 0080 310

. INSTRUÇÕES AO BANCO

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

Recibo do Pagador

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento: 16/04/2024
Beneficiário: SEGUROS SURA S/A			CNPJ: 33065699000127		Agência/Código Beneficiário: 2000/80523-0
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista: Matriz - Av.Nações Unidas,12.995 4° andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.:04578-000 - Brasil					
Data do documento: 29/02/2024	No. do documento: 80.00531.8000000754.000000 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento: 29/02/2024	Nosso Número: 109/24668539-7
Uso do Banco	Carteira: 109	Espécie moeda: R$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento: 6.399,17

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

Não receber após 06/05/2024

Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%.
Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso

O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.

Serviços Contratados(*):

-ASSISTÊNCIA MOTOS	202,94
-ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM	1.062,58
-VIDROS ESPECIAL	282,82
-VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 30 DIAS	595,14

(*)Conforme especificação da Apolice.

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(-) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000

2-Via

DESTACAR

ITAU	**| 341-7 |**	34191.09248 66853.972009 08052.300004 7 96880000639917

Local de Pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento: 16/04/2024
Beneficiário: SEGUROS SURA S/A			CNPJ: 33065699000127		Agência/Código Beneficiário: 2000/80523-0
Data do documento: 29/02/2024	No. do documento: 80.00531.8000000754.000000 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento: 29/02/2024	Nosso Número: 109/24668539-7
Uso do Banco	Carteira: 109	Espécie moeda: R$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento: 6.399,17

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.

Não receber após 06/05/2024

Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%.
Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso

O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.

Serviços Contratados(*):

-ASSISTÊNCIA MOTOS	202,94
-ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM	1.062,58
-VIDROS ESPECIAL	282,82
-VEÍCULO RESERVA POP C/ AR - 30 DIAS	595,14

(*)Conforme especificação da Apolice.

(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(-) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000
Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71

2-Via

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO

Anexo IV

Anexo IV,

Nota de Liquidação nº 151 e 228 trata-se do pedido de Suprimento de Fundo, Processo Administrativo nº 002/2024 a fim de efetivar o pagamento proporcionalmente a despesa com prestação de serviço, referente a Nota Fiscal nº 1.068 no valor de **R$ 965,90** (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) emitida pela empresa Márcio José da Silva-ME, pela aplicação/instalação de revestimento interno de tapete vernil.

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00026/24	16/02/2024	00054/24	JOEL DA SILVA BENEVIDES	Viviane Cristina Mati

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha 5 — Valor 1.500,00
010101 — CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97.00 — ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000 — MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24
Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de mod o que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor d e até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º. Funda menta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Fornecedor: JOEL DA SILVA BENEVIDES — COD: 1234
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO — Nº: 164 — CNPJ: ●●●020●●●●
CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	1.500,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido
1.500,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

151 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 5	DATA: 16/02/2024	PEDIDO Nº: 00026/24

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES [redacted]020[redacted] CÓDIGO: 1234

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO CACERES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 110 Geral 000 Geral	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar,	Liquido **1.500,00** Desconto **0,00**
AD	**SOMA**	**1.500,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.500,00**

um mil e quinhentos reais *

DESCONTOS

NOTA FISCAL :
SERIE:
PROTOCOLO :

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/02/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00063/24	08/03/2024	00092/24	JOEL DA SILVA BENEVIDES	Viviane Cristina Mati

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento	

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha 5 — Valor 600,00
010101 — CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97.00 — ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000 — MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00092/24
Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de mod o que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor d e até R$ 600,00 (seiscentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º.

Fundamenta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Caso seja conveniente, pede-se deferimento.

Fornecedor: JOEL DA SILVA BENEVIDES — COD: 1234
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO — Nº: 164 — CNPJ: [redacted]020[redacted]
CACERES

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
999.001.070	ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC		UN	1	600,00	DEPARTAMENTO DE FROTAS	
			Obs.:				

Total Pedido
600,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

228 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 5	DATA: 08/03/2024	PEDIDO Nº: 00063/24

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 08/03/2024

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES [redacted]020[redacted] CÓDIGO: 1234

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO CACERES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 110 Geral 000 Geral	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00092/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R$ 600,00 (seiscentos reais) cuja o caráter peculiar, se	Liquido **600,00** Desconto **0,00**
AD	**SOMA**	**600,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,00	600,00	600,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **600,00**

seiscentos reais *

DESCONTOS

NOTA FISCAL :
SERIE:
PROTOCOLO :

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 08/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

MARCIO JOSE DA SILVA-ME
AS ESMERALDAS, Nro 139 - CENTRO
CEP : 78200-000 - Cáceres - MT
e-mail :jacarecontabil@jacarecontabil.com.br

Ins.Municipal: 1317 CNPJ: 06.127.687/0001-07 I.E: 13.246.925-1

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1068 - série D
08/03/2024 - 11:01:54	08/03/2024	Emitida	2024/79228	

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL**
Endereço: **RUA CORONEL JOSÉ DULCE - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **78210-056 - Cáceres - MT**
Email: **financeiro@camaracaceres.mt.gov.br**
CNPJ: **03.960.333/0001-50**
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: **10567**
Local da prestação do serviço: **Cáceres-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
14.01	1	REVESTIMENTO INTERNO TAPETE DE VERNIL	1.000,00	1.000,00	0.00	3,41%

Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000. Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	1.000,00
Base de Cálculo do ISS:	1.000,00
Valor do ISS:	34,10
ISS retido na fonte:	34,10
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	965,90

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br. com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
14.01(000963) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

PAJERO SPORT
PLACA: SPI9A91

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2020/63	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.J3E0Q6.T7K1Y2 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 7B0194CE3

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Anexo V

Anexo V,

Combustível consumido no mês de **março/2024**, detalhado por meio de planilha e relatório que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada de consumo do veículo, bem como a fatura, por meio do qual computa o gasto com cartão de abastecimento, sendo a quantia de **407,95** litros de combustível e um custo mensal de **R$ 2.444,35** (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta cinco centavos).

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

149 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **2**	FICHA: 5	DATA: 10/04/2024	PEDIDO Nº: 00025/24

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/04/2024

NOME: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 05.340.639/0001-30 CÓDIGO: 3028
ENDEREÇO: RUA AÇU CAMPINAS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 110 Geral 000 Geral	FORNECIMENTO DE DIESEL PARA VEÍCULOS DA CMC	Liquido **2.438,47** Desconto **5,88**
GL	**SOMA**	**2.444,35**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
26.117,36	3.889,16	2.444,35	22.228,20

VALOR A SER PAGO R$ **2.444,35**

dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos *

DESCONTOS

9096 9999.00.0.0.00.00. I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA 5,88

NOTA FISCAL : 000001841141
SERIE:
PROTOCOLO :

TOTAL DE DESCONTOS **5,88**

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Controle Mensal de Abastecimento - **Mês: Março/2024** Veículo: **SPI9A91**

Veículo	Motorista	Data	Nº. Cartão	Nº. Nota Fiscal	Km de Abast.	Km Parcial	Média/Litro	Quantidade Litros	Valor Total
SPI9A91	Joel	1/3/2024	2	1841141	5.858	385	8,99	42,79	R$ 265,47
SPI9A91	Joel	1/3/2024	2	1841141	6.344	486	9,04	53,76	R$ 319,01
SPI9A91	Adão	5/3/2024	2	1841141	6.822	478	8,89	53,74	R$ 312,99
SPI9A91	Adão	14/3/2024	2	1841141	7.120	298	8,34	35,69	R$ 212,87
SPI9A91	Joel	18/3/2024	2	1841141	7.557	437	9,14	47,81	R$ 294,70
SPI9A91	Joel	19/3/2024	2	1841141	registrado incorretamente			61,32	R$ 366,94
SPI9A91	Adão	19/3/2024	2	1841141	registrado incorretamente			23,43	R$ 153,32
SPI9A91	Joel	19/3/2024	2	1841141	registrado incorretamente			28,89	R$ 165,37
SPI9A91	Joel	19/3/2024	2	1841141	8.333			60,52	R$ 353,68
						Km Rodado	**Média Geral**	**Total Litros**	**Total R$**
						2475	**8,88**	**407,95**	**R$ 2.444,35**

FATURA: #1841141

DATA EMISSÃO: 01/04/2024
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/03/2024 a 31/03/2024
VENCIMENTO: 01/05/2024
DATA IMPRESSÃO: 03/04/2024 10:51:40
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 10637
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, SN, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78.200-000
CONTATO: CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 1841141 - CAMARA MUNICIPAL CACERES - PERIODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024 - 01/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R$ 2.446,80 - VL DESCONTO R$ 2,45 - VL LIQUIDO R$ 2.444,35 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - * ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO *****

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	407,952	R$ 5,991759	R$ 2.444,35
TAXA: -0,1% R$ -2,45		**VALOR FATURA A RECEBER**	**R$ 2.444,35**

ATESTO

Atestada por Joel da Silva Benevides

Nível: ADMINISTRADOR

Data: 01/04/2024

FATURA: #1841141

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
20	01/03/2024	AUTO POSTO VALE DA SERRA IV	09.380.191/0001-39	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 265,74	R$ 265,47	R$ 265,74	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
22	01/03/2024	POSTO SAO MATHEUS	02.511.723/0001-80	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 319,33	R$ 319,01	R$ 319,33	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
24	05/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 313,30	R$ 312,99	R$ 313,30	-	ADAO TADEU RIBEIRO
25	14/03/2024	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 213,08	R$ 212,87	R$ 213,08	-	ADAO TADEU RIBEIRO
27	18/03/2024	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 294,99	R$ 294,70	R$ 294,99	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
28	19/03/2024	POSTO SUDOESTE	01.661.602/0001-52	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 367,31	R$ 366,94	R$ 367,31	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
31	19/03/2024	POSTO BEM BRASIL I	05.961.536/0001-97	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 153,47	R$ 153,32	R$ 153,47	-	ADAO TADEU RIBEIRO
32	19/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 165,54	R$ 165,37	R$ 165,54	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
33	20/03/2024	AMAZONIA 13	09.001.879/0017-28	SPI9A91	DIESEL S10	R$ 354,04	R$ 353,69	R$ 354,04	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CAMARA MUNICIPAL CACERES

Data de Emissão: 11/04/2024 16:21:37

Período: de 01/03/2024 até 31/03/2024

Joel da Silva Benevides(BENEVIDES) 45.178.113.15

Combustível: DIESEL S10, Placa: SPI9A91, Marca: SELECIONE, Modelo: SELECIONE, Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

Relatório Resumido Abastecimento/Faturamento

Placa	Marca Veículo	Modelo Veículo	Cartão Veículo	Cidade Veículo	Unidade Condutor	Subunidade Condutor	Cód. Venda	Data/Hora	Prefixo	Unidade	Subunidade	Combustível	Registro	Estado	Endereço Posto	Tipo Frota	Temporario	KM/Horímetro	Qtde (L)	Preço Unitário	Valor s/ Negociação	Negociação	Valor Bruto	Negociação Posto	Desconto/Comissão (Taxa)	Intervalo	Tipo Venda	Opção Pagamento	Simples Nacional
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	20	01/03/2024 09:09:48	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	CRISTOVÃO DE JESUS, S/N - JARDIM NOVA BARRA	PROPRIO	Não	5858	42,790	6,210	R$ 265,74	R$ 0,00	R$ 265,74	-	R$ 0,00	1	Venda Manual	Manual	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	22	01/03/2024 15:44:36	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	BR 364, SN - DISTRITO INDUSTRIAL	PROPRIO	Não	6344	53,760	5,940	R$ 319,33	R$ 0,00	R$ 319,33	-	R$ 0,00	0	Venda Manual	Manual	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	24	05/03/2024 09:48:00	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1783 - ALVORADA	PROPRIO	Não	6822	53,740	5,830	R$ 313,30	R$ 0,00	R$ 313,30	-	R$ 0,00	4	POS/TEF	Cartão	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	25	14/03/2024 05:58:00	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	GETULIO VARGAS, SN - VILA MARIANA , S/N - VILA MARIANA	PROPRIO	Não	7120	35,692	5,970	R$ 213,08	R$ 0,00	R$ 213,08	-	R$ 0,00	9	POS/TEF	Cartão	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	27	18/03/2024 16:45:55	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	Padre Casseminiro, 1350 - Centro	PROPRIO	Não	75574	47,810	6,170	R$ 294,99	R$ 0,00	R$ 294,99	-	R$ 0,00	4	POS/TEF	Cartão	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	28	19/03/2024 09:22:01	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	GO	C 17, 660 - SETOR SUDOESTE	PROPRIO	Não	75575	61,320	5,990	R$ 367,31	R$ 0,00	R$ 367,31	-	R$ 0,00	1	Venda Manual	Manual	Não

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES

CAMARA MUNICIPAL CACERES

Data de Emissão: 11/04/2024 16:21:37

Período: de 01/03/2024 até 31/03/2024

Relatório Resumido Abastecimento/Faturamento

Placa	Marca Veículo	Modelo Veículo	Cartão Veículo	Cidade Veículo	Unidade Condutor	Subunidade Condutor	Cód. Venda	Data/Hora	Prefixo	Unidade	Subunidade	Combustível	Registro	Estado	Endereço Posto	Tipo Frota	Temporario	KM/Horímetro	Qtde (L)	Preço Unitário	Valor s/ Negociação	Negociação	Valor Bruto	Negociação Posto	Desconto/Comissão (Taxa)	Intervalo	Tipo Venda	Opção Pagamento	Simples Nacional
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	31	19/03/2024 10:26:34	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	DOS BEIJA FLORES ESQUINA PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, 93 - LOTEAMENTO RESERVA TECNICA	PROPRIO	Não	75576	23,430	6,550	R$ 153,47	R$ 0,00	R$ 153,47	-	R$ 0,00	0	Venda Manual	Manual	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	32	19/03/2024 14:11:39	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1783 - ALVORADA	PROPRIO	Não	7812	28,890	5,730	R$ 165,54	R$ 0,00	R$ 165,54	-	R$ 0,00	0	POS/TEF	Cartão	Não
SPI9A91	MITSUBISHI	PAJERO SPORT HPE	0510637000000002	N/A	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	33	20/03/2024 15:41:14	2	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	DEPARTAMENTO DE FROTAS	DIESEL S10	N/A	MT	HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 1679 - BOSQUE DA SAUDE	PROPRIO	Não	8333	60,520	5,850	R$ 354,04	R$ 0,00	R$ 354,04	-	R$ 0,00	1	Venda Manual	Manual	Não

Totais

Km Rodado (KM)	Valor Bruto	Desconto	Litragem (L)
70624	R$ 2.446,80	0,00%	407,952

Totais Agrupados por Combustível

Combustível	Litragem (L)	Valor Bruto
DIESEL S10	407,952	R$ 2.446,80
	Total: 407,952	**Total: R$ 2.446,80**